



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 08/08/2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: edilaine.juridico@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DE AGUAÍ – PROCURADORIA GERAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) COM 1,60 M DE LARGURA, 1,60 M DE PROFUNDIDADE E 0,75 M DE ALTURA; TAMPO DE MADEIRA (MDP) DE 15 MM DE ESPESSURA, COM FITA DE ACABAMENTO DE 1 MM E FURO ACIMA DO PÉ CENTRAL PARA PASSAGEM DE CABOS E FIOS; TRAVESSA EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM FECHAMENTO LATERAL EM MADEIRA (MDP) E GAVETEIRO FIXO DE MADEIRA (MDP) COM 2 GAVETAS E CHAVE; PÉ CENTRAL VAZADO COM ESPAÇO PARA PASSAGEM DE CABOS E FIOS. COR CINZA CLARO.	unidade	01
02	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS, COM 1,70 M DE ALTURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,90 M DE LARGURA; 2 PORTAS COM FECHADURA, CHAVES, DOBRADIÇAS DE 110º E PUXADORES TIPO ALÇA EM PVC; TAMPO ENTRE LATERAIS DE 25 MM; PORTAS E CORPO EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM COM ACABAMENTO EM FITA DE 1 MM; FUNDO EM MADEIRA DE 3 MM; CONTENDO 1 PRATELEIRA MÓVEL EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM E BASE COM 4 PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. COR: CINZA CLARO	unidade	01
03	ARMÁRIO ALTO MISTO, COM 2 PORTAS NA PARTE INFERIOR ARMÁRIO ALTO MISTO, COM 1,60 M DE ALTURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,80 M DE LARGURA; 2	unidade	02



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	PONTAS NA PARTE INFERIOR COM FECHADURA, CHAVES, DOBRADIÇAS DE 110º E PUXADORES TIPO ALÇA EM PVC; TAMPO ENTRE LATERAIS, PORTAS E CORPO EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM COM ACABAMENTO EM FITA DE 1 MM; FUNDO EM MADEIRA DE 3 MM; CONTENDO 1 PRATELEIRA FIXA E 2 PRATELEIRAS MÓVEIS EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM E BASE COM 4 PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. COR: CINZA CLARO		
04	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS ARMÁRIO BAIXO, COM 0,75 M DE ALTURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,80 M DE LARGURA; 2 PORTAS COM FECHADURA, CHAVES, DOBRADIÇAS DE 110º E PUXADORES TIPO ALÇA EM PVC; TAMPO ENTRE LATERAIS DE 25 MM; PORTAS E CORPO EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM COM ACABAMENTO EM FITA DE 1 MM; FUNDO EM MADEIRA DE 3 MM; CONTENDO 1 PRATELEIRA MÓVEL EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM E BASE COM 4 PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. COR: CINZA CLARO	unidade	02
05	ARMÁRIO BAIXO COM 3 PORTAS ARMÁRIO BAIXO, COM 0,75 M DE ALTURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 1,20 M DE LARGURA; 2 PORTAS COM FECHADURA, CHAVES, DOBRADIÇAS DE 110º E PUXADORES TIPO ALÇA EM PVC; TAMPO ENTRE LATERAIS DE 25 MM; PORTAS E CORPO EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM COM ACABAMENTO EM FITA DE 1 MM; FUNDO EM MADEIRA DE 3 MM; CONTENDO 1 PRATELEIRA MÓVEL EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM E BASE COM 4 PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. COR: CINZA CLARO	unidade	02
06	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM BASE FIXA PARA ESCRITÓRIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM ESTRUTURA REFORÇADA E DESIGN ERGONÔMICO, SUPORTA ATÉ 150 QUILOS, APTA À CERTIFICAÇÃO BIFMA, NR17 E SGS.	unidade	06
07	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, EM TELA MESH QUE SUPORTA ATÉ 150 QUILOS, POSSUIR AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ASSENTO DE ESPUMA INJETADA E QUE A CADEIRA É APTA À CERTIFICAÇÃO BIFMA, NR17 E SGS.	unidade	06
	TOTAL (R\$)		



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 2.1. Os itens deverão ser fornecidos nos termos do ITEM 1 a 7 e a entrega deverá ser realizada na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Parque Interlagos, AGUAÍ-SP, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08h00 às 16h00 (Prefeitura Municipal de Aguaí).
- 2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 3.1. Os itens serão recebidos definitivamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.
 - 3.1.1. Os termos de entrega e recebimento constantes são afixados para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens e suas especificações constantes neste documento e na proposta.

Liquidação

- 3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.
 - 3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

- 3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.
 - 3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.
- 3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- 4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.
- 4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente aos e-mails edilaine.juridico@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação descrito no ITEM 1 a 7.
- 4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2025 às 23h59min.
- 4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no referido anexo.
- 4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

UNIDADE	PROJETO/ATIVID ADE	FONTE DE RECURSO	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	DE	DOTAÇÃO
Procuradoria Geral	Administração e Supoorte da Procuradoria Geral do Município	01.110.0000 – Recurso Geral – Livre Aplicação	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00.00	37	

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 04 de agosto de 2025.

GISELE GONÇALVES DIAS
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

7.1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DE AGUAÍ – PROCURADORIA GERAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L) COM 1,60 M DE LARGURA, 1,60 M DE PROFUNDIDADE E 0,75 M DE ALTURA; TAMPO DE MADEIRA (MDP) DE 15 MM DE ESPESSURA, COM FITA DE ACABAMENTO DE 1 MM E FURO ACIMA DO PÉ CENTRAL PARA PASSAGEM DE CABOS E FIOS; TRAVESSA EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM FECHAMENTO LATERAL EM MADEIRA (MDP) E GAVETEIRO FIXO DE MADEIRA (MDP) COM 2 GAVETAS E CHAVE; PÉ CENTRAL VAZADO COM ESPAÇO PARA PASSAGEM DE CABOS E FIOS. COR CINZA CLARO.	unidade	01
02	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS, COM 1,70 M DE ALTURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,90 M DE LARGURA; 2 PORTAS COM FECHADURA, CHAVES, DOBRADIÇAS DE 110º E PUXADORES TIPO ALÇA EM PVC; TAMPO ENTRE LATERAIS DE 25 MM; PORTAS E CORPO EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM COM ACABAMENTO EM FITA DE 1 MM; FUNDO EM MADEIRA DE 3 MM; CONTENDO 1 PRATELEIRA MÓVEL EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM E BASE COM 4 PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. COR: CINZA CLARO	unidade	01
03	ARMÁRIO ALTO MISTO, COM 2 PORTAS NA PARTE INFERIOR ARMÁRIO ALTO MISTO, COM 1,60 M DE ALTURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,80 M DE LARGURA; 2 PORTAS NA PARTE INFERIOR COM FECHADURA, CHAVES, DOBRADIÇAS DE 110º E PUXADORES TIPO ALÇA EM PVC; TAMPO ENTRE LATERAIS, PORTAS E CORPO EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM COM ACABAMENTO EM FITA DE 1 MM; FUNDO EM MADEIRA DE 3 MM; CONTENDO 1 PRATELEIRA FIXA E 2 PRATELEIRAS MÓVEIS EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM E BASE COM 4 PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. COR: CINZA CLARO.	unidade	02
04	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS ARMÁRIO BAIXO, COM 0,75 M DE ALTURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 0,80 M DE LARGURA; 2 PORTAS COM FECHADURA, CHAVES, DOBRADIÇAS DE 110º E PUXADORES TIPO ALÇA EM PVC; TAMPO ENTRE LATERAIS DE 25 MM; PORTAS E CORPO EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM COM ACABAMENTO EM FITA DE 1 MM; FUNDO EM MADEIRA DE 3 MM; CONTENDO 1 PRATELEIRA MÓVEL EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM E	unidade	02



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

	BASE COM 4 PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. COR: CINZA CLARO		
05	ARMÁRIO BAIXO COM 3 PORTAS ARMÁRIO BAIXO, COM 0,75 M DE ALTURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE E 1,20 M DE LARGURA; 2 PORTAS COM FECHADURA, CHAVES, DOBRADIÇAS DE 110º E PUXADORES TIPO ALÇA EM PVC; TAMPO ENTRE LATERAIS DE 25 MM; PORTAS E CORPO EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM COM ACABAMENTO EM FITA DE 1 MM; FUNDO EM MADEIRA DE 3 MM; CONTENDO 1 PRATELEIRA MÓVEL EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM E BASE COM 4 PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. COR: CINZA CLARO	unidade	02
06	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM BASE FIXA PARA ESCRITÓRIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM ESTRUTURA REFORÇADA E DESIGN ERGONÔMICO, SUPORTA ATÉ 150 QUILOS, APTA À CERTIFICAÇÃO BIFMA, NR17 E SGS.	unidade	06
07	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, EM TELA MESH QUE SUPORTA ATÉ 150 QUILOS, POSSUIR AJUSTE DE ALTURA E PROFUNDIDADE, APOIO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ASSENTO DE ESPUMA INJETADA E QUE A Cadeira É APTA À CERTIFICAÇÃO BIFMA, NR17 E SGS.	unidade	06
TOTAL (R\$)			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$	
	VALOR MONETÁRIO (R\$00,00)	POR EXTERNO

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
DA EMPRESA